

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, execute o serviço de Fumacê na Rua Antônio Araújo Lyra, entre os 31 ao 562, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29090.030.

**JUSTIFICATIVA**

Solicita a execução do serviço de Fumacê na Rua Antônio Araújo Lyra, entre os 31 ao 562, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29090.030.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vetoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático preito.

**PROTOCOLO 156: 2025.095.812    CHAVE: 11LD2-1ZIFT**

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2025.

---

**DÁRCIO BRACARENSE**

Vereador – PL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320039003900310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 21/11/2025 09:52

Checksum: **54A2C67170C4DFB2C5D0A6D61906B20BB07856F46E4259242FB7ED3AD72650F0**